

EDITAL PROEC/UEMS Nº 053/ 2009

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEC, torna público processo seletivo para preenchimento de vagas no curso de **Aperfeiçoamento em Educação Integral e Integrada em Mato Grosso do Sul**, a ser oferecido pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

1. Do Curso

1.1 O curso tem como finalidade capacitar professores da Educação Básica, gestores públicos da área da educação e afins que atuem na rede pública de ensino municipal ou estadual, alunos dos cursos de graduação (licenciatura) e de outros profissionais de educação, nos pressupostos teóricos e práticos da Educação integral/Integrada para o desenvolvimento e implementação de programas de educação integral nas escolas.

2. Do Público-Alvo

2.1 Professores da rede pública de ensino que atuem na Educação Básica, gestores públicos da área da educação e afins que atuem na rede pública de ensino municipal ou estadual, alunos dos cursos de graduação (licenciatura) a partir do 3º ano (ou 6º semestre) e outros profissionais da educação.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 180 horas, sendo ofertada na modalidade a distância e por *meio encontros nos polos de apoio presencial*.

3.2 A modalidade a distância será realizada pelo *Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle*, por meio de seus diversos instrumentos.

3.3 Os encontros nos polos de apoio presencial serão definidos pela Coordenação Geral do Curso em calendário específico para sua realização.

4. Das vagas

4.1 Serão oferecidas 480 (quatrocentas e oitenta) vagas distribuídas entre os polos de apoio presencial, de acordo com a tabela abaixo:

POLO	NÚMERO DE VAGAS
Água Clara	60
Bataguassu	60
Camapuã	60
Costa Rica	60
Miranda	60
Porto Murtinho	60
Rio Brilhante	60
São Gabriel do Oeste	60

4.2. As vagas de cada polo serão distribuídas da seguinte maneira: 45 para professores da Educação Básica, 8 para gestores públicos da área da educação e afins que atuem na rede pública de ensino municipal ou estadual e 5 para alunos dos cursos de graduação (licenciatura) e 2 para outros profissionais de educação.

4.3. No caso de um dos segmentos elencados acima não preencher o número de vagas disponíveis, esta(s) será(o) ocupada(s) pelos demais segmentos na seguinte ordem prioridade: professores da Educação Básica, gestores públicos da área da educação e afins que atuem na rede pública de ensino municipal ou estadual, alunos dos cursos de graduação (licenciatura) e outros profissionais de educação, chamando-se pela ordem de classificação.

4.3. Faculta a UEMS não ofertar o curso caso **não** haja o mínimo de 40 candidatos aprovados no polo.

4.4. Na hipótese do item 4.3, e a critério da UEMS, os aprovados poderão optar por outro polo de apoio presencial, desde que haja vaga disponível.

5. Das Inscrições

5.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de 24 de novembro de 2009 a 08 de janeiro de 2010, compreendendo duas etapas obrigatórias: preenchimento e envio da ficha de inscrição por meio de correio eletrônico e postagem via sedex de documentação.

5.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site <http://www.ead.uems.br>, clicando no link “Editais Publicados” e escolhendo o Edital PROEC/UEMS Nº 053/ 2009, preencher a **ficha de inscrição**, conforme Anexo I deste Edital, e enviá-la para o endereço eletrônico eiiums@uems.br;

5.3 A documentação exigida para a inscrição deverá ser encaminhada **via sedex**, impreterivelmente, até o dia 08/01/2010, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS
Rodovia Dourados Itahum Km 12, Bloco B
Caixa Postal 351
Dourados-MS
CEP 79.804-970
A/C de Janete Soares

5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar, obrigatoriamente, por um polo de apoio presencial, relacionado no item 4.1 deste Edital, onde deverá frequentar os encontros presenciais previstos para o curso.

5.5 O Resultado dos candidatos classificados será divulgado a partir do dia 20 de janeiro de 2010;

5.6 A data relativa à divulgação dos candidatos classificados poderá ser alterada pela Coordenação Geral do Curso.

5.7 Será indeferida a inscrição do candidato que enviou a **ficha de inscrição**, por meio de correio eletrônico acima citado, quando se constatar que deixou de enviar, dentro do prazo, os documentos comprobatórios exigidos nos itens 6.1 a 6.6.

6. Da documentação exigida para a inscrição

6.1. Ficha de inscrição constante no site <http://www.ead.uems.br>, link "Editais Publicados", Edital PROEC/UEMS 053/2009, Anexo1, devidamente **impressa, preenchida e assinada**;

6.2. Cópia da carteira de identidade e CPF;

6.3. Cópia do título eleitoral com os respectivos comprovantes de votação da última eleição;

6.4. Carteira de reservista ou de ter prestado serviço militar (para o sexo masculino);

6.5. Currículo vitae ou Lattes devidamente acompanhado das cópias dos documentos para comprovação e contagem de pontos para classificação;

6.6. Comprovante de atuação na Educação Básica ou atestado de matrícula em curso de licenciatura informando a série que está cursando.

6.7. Será indeferida a inscrição que:

6.7.1 que não se fizer acompanhar dos documentos comprobatórios exigidos para a inscrição;

6.7.2 que for realizada fora do prazo constante no item 5 deste Edital,

6.7.3 que a documentação não seja enviada no prazo e no endereço estipulados no item 5.2 deste Edital.

7. Do Processo de Seleção

7.1. Será constituída uma banca examinadora que se responsabilizará pela seleção e classificação dos candidatos inscritos para o curso.

7.2. As inscrições que não atenderem as exigências previstas neste edital serão indeferidas.

7.3. A seleção será realizada considerando o currículo do candidato, o qual será pontuado da seguinte forma:

Critério	Pontos
1-Doutorado	07
2-Mestrado	05
3-Especialização	03
4-Experiência na Educação Básica	02 pontos, a cada ano comprovado de trabalho
5-Cursos de Formação Continuada nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto, a cada 40 horas comprovadas

7.3. Os itens de formação *lato* e *stricto sensu* não são cumulativos, sendo pontuada a maior titulação.

8. Critério de desempate:

- 8.1. Maior tempo de atuação no magistério da educação básica;
- 8.2. Maior titulação;
- 8.2. Maior idade.

9. Das Matrículas

9.1 O candidato cuja classificação final estiver dentro do limite das vagas em cada polo (60 vagas), deverá efetuar sua matrícula no polo de apoio presencial para o qual foi classificado na primeira aula presencial do curso.

10. Das disposições finais:

10.1 a previsão de início das aulas é para o mês de fevereiro de 2010.

10.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegação de desconhecimento.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Coordenação Geral do curso.

10.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.5 A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e, após sua circulação, no site do curso.

10.6. Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico eiiums@uems.br ou pelo telefone (67) 3902 2568, das 8h às 11h e das 14 h às 16h.

Dourados, 24 de novembro de 2009.



Profa. Dra. Beatriz dos Santos Landa
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Coordenadora UAB/UEMS

Anexo 1 do Edital PROEC/UEMS Nº 053/ 2009

FICHA DE INSCRIÇÃO

POLO EM QUE REALIZARÁ AS ATIVIDADES PRESENCIAIS

() Água clara () Bataguassu () Camapuã () Costa Rica () Miranda
() Porto Murtinho () Rio Brillhante () São Gabriel do Oeste

1. Dados Pessoais:

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: () F () M

Documento de Identidade: _____ Órgão de Expedição: _____

CPF _____

2. Endereço

Rua, Avenida: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone Fixo: _____ Telefone Celular: _____

E-Mail: _____

3. Experiência e formação:

3.1. Experiência na educação básica

Professor da rede pública () Sim () Não

Emprego Atual: _____

Função ou série/período/semestre: _____

Há quanto tempo? _____

3.2 Área de Formação (Curso de Graduação): _____

Pós-Graduação: () Especialista () Mestrado () Doutorado

Área da Pós-Graduação: _____

3.3. Experiência Como Gestor? () Sim () Não Há quanto tempo? _____

Emprego Atual: _____

Função _____

3.4 Nível Superior /Curso de Graduação): _____

Pós-Graduação: () Especialista () Mestrado () Doutorado

Área da Pós-Graduação: _____

3.5 Aluno de curso de graduação (licenciatura)

Instituição em que estuda: _____

Curso/semestre/ano _____

DECLARO QUE, TENHO PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL PROEC/UEMS Nº 053/ 2009 E ESTOU DE ACORDO COM O MESMO.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura